

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nº 986.643

Procedência: Secretaria de Estado da Saúde
Entidade: Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Veredinha
Exercício: 2016
Responsável: Terezinha das Graças Pereira Cordeiro, Presidente da Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Veredinha à época, signatária do Convênio nº 436/2006
RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

À Secretaria da 2ª Câmara,

Conforme se depreende do despacho de fl. 315, determinei a citação da Sra. Terezinha das Graças Pereira Cordeiro, Presidente da Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Veredinha, à época, para apresentação de alegações e documentos que julgasse pertinentes acerca dos fatos apontados pela Unidade Técnica, às fls. 304 a 306v.

De acordo com o Expediente nº 243/2017/SEC., oriundo dessa Secretaria, verifico que houve o encaminhamento, pela citanda, da defesa, protocolizada sob o nº 0017901-10, em data de 22/3/2017.

Determino, pois, a juntada da referida defesa aos autos deste processo, com a respectiva numeração das folhas, ainda que tenha sido apresentada de forma extemporânea, em atenção ao princípio da verdade material, que incide sobre a disciplina do processo administrativo brasileiro, e o consequente encaminhamento à 3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado, para reexame.

Após, encaminhem-se os autos ao Órgão Ministerial para manifestação.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, 29/3/2017.

GILBERTO DINIZ

Relator